



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

REQUERIMENTO Nº 005/2023

O Vereador Argemiro Garcia Junior, Vice Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por intermédio do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano Plenário, vem, à presença do Prefeito Municipal, solicitar o envio dos documentos abaixo indicados para análise do Projeto de Lei nº 16/2023.

Sobre os requerimentos, o Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe que:

Art. 220. Compete à Câmara requerer ao Prefeito, através de qualquer Comissão ou Vereador, na forma regimental, informações e/ou documentos sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeita à sua fiscalização.

São indispensáveis para análise da viabilidade do referido Projeto de Lei os seguintes documentos:

- a) os mapas;
- b) a localização;
- c) o croqui; e
- d) Parecer Técnico que justifique o encaminhamento do Projeto de Lei nº 16/2023.

Os documentos e parecer técnico, acima indicados, devem ser tanto dos imóveis como das galerias.

A necessidade do envio dos documentos aqui requeridos se dá em razão de entendimento da Comissão de Constituição e Justiça e com base em projetos anteriores que versaram sobre permutas.

Câmara Municipal de Terra Boa

Protocolo nº 99/2023

Lauda(s): 01 às 14h30

14/08/2023

Argemiro Garcia Junior
Assinatura

Terra Boa, 14 de agosto de 2023.

ARGEMIRO GARCIA JUNIOR

Vereador – Partido Progressista

Vice Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

14/08/23
Mara Cristina de Paula
Assessora de Gabinete
CPF: 794.639.839-53